

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98
e-mail: prefeitura@serraaltasc.gov.br
www.serraalta.sc.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 022/2016

O Prefeito do município de Serra Alta, Estado de Santa Catarina Sr. **FRANCISCO ARTUR BOTH**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital do Processo Seletivo Municipal nº 002/2015 e conforme Ata de Classificação Final que homologa o resultado oficial dos classificados,

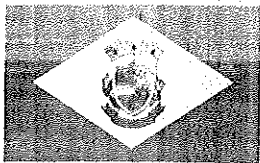
DETERMINA

I – CONVOCAR os candidatos a seguir relacionados *aprovados no referido Processo Seletivo, pela ordem de classificação, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, situada anexa a Prefeitura, na Avenida Dom Pedro II, 830, para preenchimento da vaga, conforme previsto no Edital, no período de 12 de setembro de 2016 a 20 de setembro de 2016, a contar a partir desta data, no horário de expediente (07 :30 hs às 11 :30 hs e das 13:30 hs às 17 :30hs).*

DAIANE CECATTO – AGENTE COMUNITARIA DE SAUDE.

II – DETERMINA que o candidato convocado apresente cópia da documentação abaixo, acompanhada dos originais para conferência, quando couber :

- 01 Foto 3x4 (atual);
- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Título de eleitor;
- Quitação com as obrigações eleitorais;
- Certidão de Casamento;
- Registro de Nascimento dos filhos menores de idade;
- Histórico Escolar;
- Diploma e registro no respectivo órgão fiscalizador da Profissão.
- Endereço/ fone;
- Carteira nacional de Habilitação, com a categoria exigida.
- Quitação com as obrigações militares, quando for o caso;
- Fotocópia do registro do contrato na carteira profissional, quando se tratar de pessoal celetista; número do PIS/PASEP;
- Laudo de inspeção de saúde, procedida por órgão médico oficial; (Atestado Médico).
- Comprovante de residência;
- Declaração de Bens;
- Conta corrente do Banco do Banco do Brasil S/A.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98
e-mail: prefeitura@serraaltasc.gov.br
www.serraalta.sc.gov.br

III – **COMUNICAR** que o não comparecimento no prazo previsto implicará na desclassificação automática. Tais medidas se fazem necessárias frente à necessidade do atendimento profissional junto ao setor competente.

Serra Alta, Gabinete do Prefeito, 09 de setembro de 2016.

FRANCISCO ARTUR BOTH

Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
DOC.: <u>Edital Conv. 022</u>
DATA: <u>12/09/2016</u>
EDIÇÃO N.º <u>2079</u>
<u>Loreni T. Borne</u> Assinatura